

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 022/2023.**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE  
AUTORIZAÇÃO PARA MINORAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A  
DEVOLUÇÃO ANTECIPADA AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ratifica a autorização para o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal reduzir a dotação orçamentária abaixo pormenorizada, nas condições que ali consta, para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
VALOR ORÇADO: R\$ 2.594.000,00  
REDUÇÃO: R\$ 45.700,00

**Art. 2º.** Revoga as Resoluções da Mesa Diretora nº 002/2023, de 26 de janeiro de 2023; 004/2023, de 01 de março de 2023; 005/2023, de 01 de março de 2023; 008/2023, de 14 de março de 2023; 009/2023, de 28 de março de 2023; 011/2023, de 04 de maio de 2023; 012/2023, de 05 de maio de 2023; e 016/2023, de 20 de junho 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 20 de junho de 2023

**Alan Patrick Wagner**  
Presidente

**Ginevra Haubert da Silveira**  
Vice-presidente

**Jaira Inês Diehl**  
Secretária